

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG



Comissão Eleitoral - Portaria nº 1.144/2011

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2011

A Comissão, constituída conforme a Portaria nº 1.144/2011 de 09 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o TEXTO do EDITAL Nº 02/2011** da eleição para membros da CIS desta Instituição, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011.

ONDE SE LÊ: Art. 4°, & 2°: se apenas 03 (três) candidatos se inscreverem, os mesmos serão indicados para as vagas, sem que haja o processo de votação.

LEIA-SE: Art. 4°. & 2°: mesmo se apenas 03 (três) candidatos se inscreverem, não será dispensado o processo eleitoral, em conformidade com o item V do Art. 6° do Regimento Interno da CIS.

Alfenas, 23 de novembro de 2011

Comissão Eleitoral